

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto deste Termo de Referência a Contratação de empresa apta a prestação de serviços de Planejamento, Organização, Produção, Contratação e Realização do 29º Aniversário de Ponto dos Volantes, de acordo Emenda Parlamentar nº 202427690003, Programa nº 09032024.

2. DESCRIÇÃO

ATRAÇÕES MUSICAIS				
Item	Quant	Especificação	Data do show	Horário do show principal
01	01	SHOW ARTISTICO MUSICAL COM RECONHECIMENTO NACIONAL. COM APRESENTAÇÃO MINIMA DE 01 HORA E 20 MINUTOS DE DURAÇÃO: NATANZINHO LIMA OU GUILHERME SILVA OU FELIPE E RODRIGO OU TOQUE DEZ. O SHOW ARTÍSTICO PRINCIPAL EM QUESTÃO, DEVERÁ SER ANTECEDIDO E SUCEDIDO POR DUAS APRESENTAÇÕES ARTISTÍSTICAS DIVERSAS (ARTISTAS DIFERENTES), UMA PRELIMINAR E OUTRA POSTERIOR (SHOW DE ABERTURA E SHOW DE ENCERRAMENTO) A SEREM EXECUTADAS POR <u>BANDA OU ARTISTA MUSICAL DE RENOME REGIONAL</u> , AMBAS COM APRESENTAÇÕES MINIMAS DE 01 HORA E 30 MINUTOS E MÁXIMA DE 02 HORAS.	20/12/2024 (Sexta-feira)	23:59
02	01	SHOW ARTISTICO MUSICAL COM RECONHECIMENTO NACIONAL. COM APRESENTAÇÃO MINIMA DE 01 HORA E 20 MINUTOS DE DURAÇÃO: TAYRONE OU ISRAEL E RODOLFO OU FRED E FABRICIO OU HUGO E GUILHERME. O SHOW	21/12/2024 3 (Sábado)	23:59h

		ARTÍSTICO PRINCIPAL EM QUESTÃO, DEVERÁ SER ANTECEDIDO E SUCEDIDO POR DUAS APRESENTAÇÕES ARTISTÍSTICAS DIVERSAS (ARTISTAS DIFERENTES), UMA PRELIMINAR E OUTRA POSTERIOR (SHOW DE ABERTURA E SHOW DE ENCERRAMENTO) A SEREM EXECUTADAS POR <u>BANDA OU ARTISTA MUSICAL DE RENOME REGIONAL</u> , AMBAS COM APRESENTAÇÕES MINIMAS DE 01 HORA E 30 MINUTOS E MÁXIMA DE 02 HORAS.		
--	--	--	--	--

ESTRUTURA E SERVIÇOS		
Item	Quant.	Especificação
01	02	FORNECIMENTO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE 14X12 METROS COM COBERTURA DUAS AGUAS EM ALUMÍNIO P30 DE 14 METROS DE FRENTE; 12 METROS DE FUNDO, 08 METROS DE ALTURA E ESTRUTURA DE TORRES; ASA DE PA EM ALUMÍNIO P30; 2,20 DE ALTURA DO SOLO AO PISO; PISO COM PLACAS DE AÇO REVESTIDO COM COMPENSADO NAVAL DE 40MM; LONAS ANTI-CHAMAS KP 1000 DEVERÃO AINDA ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS; ESCADA COM NO MÍNIMO 12 DEGRAUS ANTIDERRAPANTE; GUARDA CORPO EM MATERIAL ALUMÍNIO NA ALTURA MÍNIMA DE 1,30 METROS, FECHAMENTO INFERIOR FRONTAL E NAS LATERAIS E FECHAMENTO SUPERIOR NAS LATERAIS E FUNDOS COM MATERIAL ORTOFÔNICO E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA, 02 (DUAS) ÁREAS DE SERVIÇO NAS MEDIDAS DE 4,00 X 4,00 COM COBERTURA; 03 (TRÊS) CAMARINS DE OCTANORM EQUIPADOS COM AR CONDICIONADO NAS MEDIDAS MÍNIMAS DE 5,0M X 5,0M; 01 HOUSE MIX DE ALUMÍNIO TAMANHO MÍNIMO DE 4X3 METROS EM DOIS NÍVEIS PARA INSTALAÇÃO DE CANHÃO SEGUIDOR E MESA DE SOM. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, OS CERTIFICADOS DE UM DOS RESPONSÁVEIS DA EMPRESA NOS CURSOS NR35 (TRABALHO EM ALTURA) - PUBLICAÇÃO D.O.U. PORTARIA SITN.º 313, DE 23 DE MARÇO DE 2012 E NR10 (SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE) – PORTARIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO Nº 598 DE 07/12/2004). E FORNECIMENTO DE LAUDO DE LABORATÓRIOS ACEITOS PELO CORPO DE BOMBEIROS, JUNTAMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

		TÉCNICA) NA SEMANA DO EVENTO. INCLUINDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.
02	02	FORNECIMENTO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE GRIDE 12X10X06 COM MATERIAL DE ALUMÍNIO TODO EM P50, COM OS DEVIDOS ADAPTADORES, CONEXÕES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DAS MESMAS, COM TOTAL SEGURANÇA, CONFORME NECESSIDADE DE CADA APRESENTAÇÃO – GRID DE ILUMINAÇÃO TIPO TRAVE P50, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO PARA INSTALAÇÃO DE PAINEL DE LED 6M DE ALTURA X 12M DE COMPRIMENTO. PARA ATENDER A ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO DAS ATRAÇÕES CONFORME RIDER TÉCNICO, COMPATÍVEL COM O TAMANHO DO PALCO. INCLUINDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.
03	02	FORNECIMENTO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DE GRANDE PORTE COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESA PA: 01 MESA DIGITAL PODENDO SER YAMAHA PM 5D, SOUNDCRAFT CL6 YAMAHA, SOUNDCRAFT VI 6000, DIGICO SD8 OU DIGI DESIGNER MIX RACK. MESA MONITOR: 01 MESA DIGITAL COM 48 CANAIS DE ENTRADA, 24 AUXILIARES (MIDAS PRO 3, YAMAHA CL5, PM5D OU YAMAHA PM 5D); SISTEMA DE PA: 24 CAIXAS LINEARRAY – 02 LINHAS DE 06 ELEMENTOS POR LINHA (ATTACK 212, NORTON ALS1, JBL VERTEC 4889, V DOSC, NEXO GEO7T4805 OU EAW KF 850), 24 CAIXAS DE SUBGRAVE COM 2 ALTO FALANTES DE 18 CADA (ATTACK SB 850, K ARRAY KO70, NEXO/CD18, ADAMSON T 21 OU JBL VERTEC), AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE P.A (LABGRUPPEN, CROWN, QSC, CRESTÁUDIO OU SIMILAR), 04 TALHAS MANUAIS DE 1 TONELADA CADA COM 08 METROS DE ELEVAÇÃO, CINTAS E ACESSÓRIOS; MONITOR: 04 MONITORES TIPO SPOT COM ALTO FALANTES DE 12 OU 15 E DRIVE (EAW SM 222, SM 400, CLAIR, EV OU ADAMSON) AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE MONITOR (LABGRUPPEN, QSC, CROWN, CRESTAUDIO, CARVER OU SIMILAR); SIDEFILL: SIDEFILLSTÉREO COM 02 CAIXAS ARRAY E 02 POR LADO (EAW KF 850, SB 850), AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE SIDEFILL (HOUT SOUND 5.0, LABGRUPPEN, QSC, CROWN OU CREST ÁUDIO); MICROFONES: 80 MICROFONES SHURE, SM 58, SM 57 BETA, AKG, C 451 EB, C 3000, C 414 EB, C 518, C 519, C 211 OU C 480, ELECTROVOICE. RE 209, RE 27 OU ND 40, SENNHEISER MD 421, MD 441, EG 145 G3 OU E604, NEWMAN KM 185, KM 185 KM 105, AUDIOTECHNICA AT 335 OU AT 4050; DIRECT BOX: 08 DIRECT BOX (IMP 2, KLARKTEKNIC, BSS, COUNTRYMAN OU SIMILAR); EQUIPAMENTOS: EQUIPAMENTOS WIRELESS: 06 MICROFONES SEM FIO SHURE UHF OU EG 145 G3, DISTRIBUIDOR DE ANTENAS SHURE OU EG 145 G3, BATERIAS PARA ALIMENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS; PEDESTAIS/GARRAS: 24 PEDESTAIS BOOM OU SIMILAR, 06 GARRAS LP OU SIMILAR; MULTICABO: 05 MULTICABO

		ANALÓGICO DE 64 CANAIS COM 80METROS DE COMPRIMENTO, 02 SUB SNAKERS DE 12 CANAIS CADA COM MULTIPINOS, BACK LINE: 01 BATERIA COMPLETA (TAMA, YAMAHA, PEARL OU PREMIER), 01 AMPLIFICADOR SWR, GK 800 RB OU SIMILAR COM CAIXA COM 01 FALANTE DE 15 E 01 CAIXA COM 04 FALANTES DE 10, 01 AMPLIFICADOR FENDER TWINREVERB OU JAZZ CHORUS 120 OU SIMILAR; SISTEMA: SISTEMA DE AC ELÉTRICA: 01 MAINPOWER TRIFÁSICO DE 100 AMPÉRES COM CHAVE SELETORA DE VOLTAGEM, 02 DISTRIBUIDORES DE ENERGIA TRIFÁSICOS; PA E MONITOR, CABEAMENTO DIMENSIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ENERGIA DOS SISTEMAS DE PA MONITOR, ATERRAMENTO GERAL DOS SISTEMAS. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DE SOM PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM A APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTE DE REGISTRO E INSCRIÇÃO JUNTO AO CREA E APRESENTAÇÃO DA ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA). INCLUINDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.
04	02	SERVIÇO, FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ILUMINAÇÃO COMPOSTA POR NO MÍNIMO 32 MOOVING BEAM 200, 48 PAR LED, 32 PAR LED 64 COM ARARA, 06 MINI BRUTT DE 06 LAMPADAS, 12 ELIPSOIDAL, 10 STROBO LED, 12 COBE 200, 02 SET LIGHT, 02 CANHÃO SEGUIDOR COM OPERADOR, 03 PRO POWER DE 12 CANAIS, 01 MESA GRAND MA OU SIMILAR, 02 VENTILADORES E 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA 3000 COM LÍQUIDO NEUTRO E PAINEL DE LED P4 96X96 SENDO 24 PLACAS. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM A APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTE DE REGISTRO E INSCRIÇÃO JUNTO AO CREA E APRESENTAÇÃO DA ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA). INCLUINDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.
05	24	SERVIÇO, FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM MINIMA DE 12 UNIDADES PRATICÁVEIS TELESCÓPIO ROSCO. INCLUINDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.
06	06	SERVIÇO, FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE UNIDADE GERADORA DE ENERGIA AUTÔNOMA COM NO MÍNIMO 280KVA SILENCIADO A85DB COM COMANDO MICROPROCESSADOR DIGITAL, COM REGULADOR DE TENSÃO E FREQUÊNCIA, (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, FREQUENCÍMETRO, COMANDADOS), DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NA TENSÃO DE 220VOLTS, EQUIPAMENTO INSTALADO SOBRE CAMINHÃO, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, COMBUSTÍVEL, CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO E OPERADOR DA MESMA, DEVENDO ACOMPANHAR CADA UNIDADE GERADORA 01 EXTINTOR CONTRA INCÊNDIO DE 4,5KG. 03 UNIDADE GERADORA SENDO UMA MÁQUINA PARA ATENDER A PARTE DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, UMA PARA ATENDER BARRACAS E LUZES NORMAIS

		DO EVENTO E OUTRA EM STAND BY, CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM A APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTE DE REGISTRO E INSCRIÇÃO JUNTO AO CREA E APRESENTAÇÃO DA ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA). INCLUINDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.
07	04	SERVIÇO, FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PAINEL DE LED/OUT DOOR/TELÃO DE ALTA DEFINIÇÃO P-4 COM MEDIDAS DE 4M X M3, SUSTENTADO POR BOX TRUSS TRELISSADO P-30 OU P-50, PARA TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA DOS SHOWS, IMAGENS, FILMES, FOTOS E DOCUMENTÁRIOS COM LED SINGNOT BOCKS, ETC. ALÉM DE ASSISTENCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA E TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM A APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTE DE REGISTRO E INSCRIÇÃO JUNTO AO CREA E APRESENTAÇÃO DA ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA). INCLUINDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.
08	02	SERVIÇO, FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TEXTEIRA DE LED P4 PARA PARTE SUPERIOR DO PALCO NO TAMANHO 14MTX1MT. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM A APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTE DE REGISTRO E INSCRIÇÃO JUNTO AO CREA E APRESENTAÇÃO DA ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA). INCLUINDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.
09	02	SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA DE VÍDEO PARA TELÃO EM LED E ÁUDIO E VÍDEO PARA INTERNET REDE SOCIAL (FACEBOOK, YOUTUBE OU INSTAGRAM) DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM MINIMO DE 04 CÂMERAS FULLHD SUPER 35MM; 01 SISTEMA DE TRANSMISSÃO PARA CÂMERA SEM FIO FULLHD PARA PALCO; 01 SISTEMA DE EDIÇÃO LINEAR AO VIVO COMPUTADORIZADA; 01 INTERFACE DE AUDIO DIGITAL BALANCEDA PARA CAPTAÇÃO DE AUDIO DA MESA DE SOM; EQUIPE COMPOSTA POR 04 CINEGRAFISTAS E 01 DIRETOR DE IMAGENS. DISPONIBILIZAÇÃO DO CONTEÚDO EM MÍDIA DIGITAL AO TÉRMINO DE CADA DIA DE SERVIÇO. O SERVIÇO DEVE ESTAR DISPONÍVEL E TOTALMENTE OPERACIONAL NO MÍNIMO 01 HORA ANTES DO INÍCIO DO EVENTO. INCLUINDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.
10	03	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS DO EVENTO APÓS O FIM DE CADA SHOW PRINCIPAL DO DIA, APRESENTANDO OS MELHORES MOMENTOS (AFTERMOVIE) PRODUZIDO POR EQUIPAMENTOS DE QUALIDADE E IMAGENS DE ALTA DEFINIÇÃO SENDO 01 CÂMERA FULLHD SUPER 35MM; 01 DRONE 4K; 01 MICROFONE PARA ENTREVISTAS COM CANOPLA PERSONALIZADA COM LOGOMARCA

		DO GOVERNO; O VÍDEO DEVERÁ SER PRODUZIDO E ENTREGUE EM ATÉ 180 MINUTOS APÓS O TÉRMINO DO EVENTO DO RESPECTIVO DIA. INCLUINDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.
11	02	SERVIÇO, FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE INTERNET VIA CABO OU FIBRA ÓTICA, CODIFICADA ATRAVÉS DE MODEM COM BUFFER E WIFI INCLUÍDOS, COM CONEXÃO VELOCIDADE MÍNIMA DE 200 MEGAS DE DOWNLOAD E 400 MEGAS DE UPLOAD, PARA USO DA EQUIPE DE TRANSMISSÃO, POLICIAIS, EQUIPE DE SAÚDE E PRODUÇÃO DO EVENTO. DEVENDO ESTAR DISPONÍVEL LOGO NO ÍNICIO DA MONTAGEM DA ESTRUTURA DO EVENTO. CASO PRECISE, A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE COMPUTADORES/TABLETS PARA USO ANTES E DURANTE O EVENTO. INCLUINDO TODAS AS DESPESAS DE EQUIPAMENTO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.
12	32	FORNECIMENTO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS EQUIPADOS COM PAPEL HIGIÊNICO, CESTO DE LIXO, DESINFETANTE QUÍMICO, PISO ANTIDERRAPANTE E SINALIZAÇÃO LIVRE/OCUPADO E MASCULINO/FEMININO, EM PERFEITO ESTADO (NÃO SERÃO ACEITOS CABINES COM PORTAS SEM FECHADURA OU DANIFICADO). OS BANHEIROS DEVERÃO TER ASSEPSIA COM CAMINHÃO TANQUE, EQUIPADO COM ÁGUA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS CABINES. DEVERÃO SER HIGIENIZADOS CONSTANTEMENTE DURANTE O EVENTO, SENDO REALIZADA A SUCÇÃO DIÁRIA DE TODOS OS BANHEIROS; COM UMA EQUIPE NECESSÁRIA E RESPONSÁVEL EM TEMPO INTEGRAL PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E LIMPEZA. A RETIRADA DOS BANHEIROS DEVERÁ SER FEITA IMEDIATAMENTE APÓS O TÉRMINO DO EVENTO. A CONTRATADA DEVERÁ MONTAR TENDAS/COBERTURA, PLACAS DE FECHAMENTO PARA SEPARAÇÃO DE BANHEIROS MASCULINO/FEMININO E BANNER EM LONA GRANDE PARA IDENTIFICAÇÃO DOS MESMOS. 18 BANHEIROS DIVIDIDOS ENTRE MASCULINO E FEMININO. INCLUINDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.
13	32	FORNECIMENTO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E GESTÃO DE BARRACAS 04X04 METROS EM LONAS ANTICHAMAS TIPO CHAPÉU DE BRUXA NA COR BRANCA COM BALCÕES, DESTINADAS À VENDA DE BEBIDAS E COMIDAS. O LICITANTE CONTRATADO DEVERÁ MANTER OU DELEGAR OS ESPAÇOS DESTINADOS ÀS BARRACAS OBJETIVANDO EXCLUSIVAMENTE À INSTALAÇÃO DE BARES PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE CERVEJAS, REFRIGERANTES, BEBIDAS E COMIDAS EM GERAL, SALGADOS, LANCHES E OUTROS GÊNEROS TÍPICOS, DEVENDO, SE NECESSÁRIO, ADAPTAR BALCÃO, DIVISÓRIAS INTERNAS OU FECHAMENTO EM LONAS BRANCAS, PROVIDENCIAR DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ALVARÁS DEVIDOS À ATIVIDADE. 18 UNIDADES DE BARRACAS. INDICAÇÃO DO

		RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM A APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTE DE REGISTRO E INSCRIÇÃO JUNTO AO CREA E APRESENTAÇÃO DA ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA). APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, OS CERTIFICADOS DE UM DOS RESPONSÁVEIS DA EMPRESA NOS CURSOS NR35 (TRABALHO EM ALTURA) - PUBLICAÇÃO D.O.U. PORTARIA SITN.º 313, DE 23 DE MARÇO DE 2012 E NR10 (SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE) – PORTARIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO Nº 598 DE 07/12/2004). INCLUINDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.
14	600	SERVIÇOS, FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CERCAMENTO EM GRADE DE 2,00 X 1,20 POSSUINDO ENCAIXE ENTRE SI PARA FÁCIL MONTAGEM E DESMONTAGEM QUE LEVAM À SEGURANÇA DE AGENTES DO EVENTO, DE PESSOAS ENVOLVIDAS, ARTISTAS, E DO PRÓPRIO PÚBLICO. DEVE SER COMPATÍVEL INCLUSIVE NO VISUAL, NÃO DESTOANDO DA ESTRUTURA. DEVENDO ESTÁ MONTADO E FUNCIONANDO PERFEITAMENTE 24 HORAS ANTES DO EVENTO INICIAR. INCLUINDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.
15	600	SERVIÇO, FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FECHAMENTOS ESTRUTURADOS EM FERRO METALON NA ALTURA DE 2,20 METROS FECHADOS EM CHAPA 18 E 2 METROS DE LARGURA E CORRUGADOS NA COR PRATA OU PRETO, APOIOS DE SUSTENÇÃO EM 45 GRAUS (MÃO FRANCESA) PARA APOIO E FIXAÇÃO. DEVE SER COMPATÍVEL INCLUSIVE NO VISUAL, NÃO DESTOANDO DA ESTRUTURA. VISANDO O ISOLAMENTO DA ÁREA DO EVENTO, DISCIPLINAR A ENTRADA DE PÚBLICO PARA CONTROLE DE SEGURANÇA E ISOLAMENTOS DO BACK STAGE. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM A APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTE DE REGISTRO E INSCRIÇÃO JUNTO AO CREA E APRESENTAÇÃO DA ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA). INCLUINDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.
16	02	CAMAROTE – <i>ESTRUTURA, MONTAGEM, MANUTENÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS</i> , NO TAMANHO 30X10, ALTURA 2 METROS DE PISO DO CHÃO E 05 METROS DE PÉ DIREITO. A ESTRUTURA DEVERÁ SER DE EQUIPAMENTO TUBULAR DE ENCAIXE GALVANIZADO COM PISO MODULADO ACABAMENTO EM COMPENSADO E ELEVADA CAPACIDADE DE CARGA, APTO PARA COLOCAÇÃO EM QUAISQUER TIPOS DE TERRENO, COM GRADE DE CONTENÇÃO, EM SUA TOTALIDADE E QUANTIDADE DE 04 ESCADAS PARA ENTRADA E SAÍDA, CONFORME EXIGÊNCIA DOS BOMBEIROS, SENDO A COBERTURA TIPO TENDA, EM LONA CRISTALIZADA, ABRANGENDO TODA A ÁREA. GRADIS E PLACAS DE FECHAMENTO PARA FINS DE ORGANIZAR A ENTRADA/SAÍDA E CONTROLE DO

		PÚBLICO. ORNAMENTADO, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO INTERNA PARA APRESENTAÇÕES DE DJ'S E/OU BANDAS DE PEQUENOS PORTES. DEVERÁ ESTÁ DISPONÍVEL, PLENAMENTE OPERÁVEL ATÉ 48 HORAS QUE ANTECEDE AO EVENTO. INCLUI LOCAÇÃO COM TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E ENCARGOS FISCAIS.
		<i>O CAMAROTE DEVERÁ CONFERIR AOS USUÁRIOS OS SEGUINTE SERVIÇOS (INCLUSOS NO VALOR DE ENTRADA / PASSAPORTE): BARES / RESTAURANTES DE USO EXCLUSIVO; BANHEIROS QUÍMICOS DE USO EXCLUSIVO; SONORIZAÇÃO EXCLUSIVA; EQUIPE DE APOIO / SEGURANÇA / BOMBEIROS CIVIS EXCLUSIVOS; TODA A GESTÃO, LOGÍSTICA, DESPESAS E ENCARGOS FICARÁ À CARGO DA CONTRATADA. PÚBLICO ESTIMADO DE 150 PESSOAS, AUTORIZADA A COBRANÇA DE ATÉ R\$ 150,00 POR PESSOA, A TÍTULO DE PASSAPORTE / ENTRADA, DEVENDO SER OBSERVADO, SE FOR O CASO, A MEIA-ENTRADA PARA MENORES E ESTUDANTES, NOS TERMOS DA LEI.</i>
17	500	SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LAMBE LAMBE FORMATO 1,50X1,00 EM COUCHE, COLORIDO, AFIXADOS EM LOCAIS COM GRANDE VISIBILIDADE E FLUXO DE VEÍCULOS E PEDESTRES, NAS CIDADES DE PONTO DOS VOLANTES, MONTE FORMOSO, ITAOBIM, ITINGA, PADRE PARAISO, CATUJI, JOAIMA E MEDINA. INCLUINDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.
18	14	DIVULGAÇÃO EM RÁDIOS COM MINIMO DE 20 INSERÇÕES AO DIA DURANTE 30 DIAS EM RÁDIOS COMERCIAIS E COMUNITÁRIAS NAS CIDADES DE PONTO DOS VOLANTES (MINIMO 02 RÁDIOS), ITAOBIM (MINIMO 02 RÁDIOS), MEDINA (01 RÁDIO), ARAÇUAÍ (01 RÁDIO), JEQUITINHONHA (01 RÁDIO), ITINGA (MINIMO 01 RÁDIO), MONTE FORMOSO (02 RÁDIOS), PADRE PARAÍSO (MINIMO 02 RÁDIOS) E CATUJI (MINIMO 02 RÁDIOS). TOTAL: 14 RÁDIOS
19	01	DIVULGAÇÃO EM EMISSORA DE TELEVISÃO COM ALCANCE REGIONAL COM DURAÇÃO DE 30 SEGUNDOS CADA VT COM MINIMO DE 05 INSERÇÕES AO DIA DURANTE 10 DIAS QUE ANTECEDE AO EVENTO. TRANSMISSÕES NOS HORÁRIOS COMPREENDIDOS ENTRE 08H00MIN ÀS 22H00MIN, CONTRATAÇÃO MINIMA DE 02 EMISSORAS, PODENDO SER NA REDE INTERTV (GLOBO), TV ALTEROSA (SBT) OU TV LESTE (RECORD). A ELABORAÇÃO, EDIÇÃO E PRODUÇÃO DO VT DO EVENTO PARA VEICULAÇÃO NAS RESPECTIVAS EMISSORAS DEVERÁ SER REALIZADO PELA EMPRESA LICITANTE, DEVENDO SER APROVADO PREVIAMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
20	100	SERVIÇO DE SEGURANÇA/EQUIPE DE APOIO NÃO ARMADA PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS, SEGURANÇA PREVENTIVA E APOIO NO TRÂNSITO, A FIM DE GARANTIR A INCOLUMIDADE FÍSICA DAS PESSOAS E A INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO DENTRO DO EVENTO, DEVIDAMENTE TREINADOS, UNIFORMIZADOS, COM RÁDIO COMUNICADORES E

		IDENTIFICADOS, PORTADORES DA CNV (CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTES) E AUTORIZADOS PELA POLICIA FEDERAL. INCLUINDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. 30 SEGURANÇAS, SENDO 20 HOMENS, 10 MULHERES E 20 APARELHOS DETECTORES DE METAIS. INCLUINDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.
21	30	SERVIÇO DE BRIGADISTA (BOMBEIRO CIVIL) PROFISSIONAL UNIFORMIZADO, TREINADO E CAPACITADO PARA ATUAR NA PREVENÇÃO E NO COMBATE AO PRINCÍPIO DE INCÊNDIO E PÂNICO, ABANDONO DE ÁREA E PRIMEIROS SOCORROS, COM CERTIFICADO DE FORMAÇÃO EM CURSO RECONHECIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS; INCLUINDO TODO O MATERIAL E EQUIPAMENTO NECESSÁRIO AO TRABALHO, TAIS COMO PRANCHAS LONGAS COMPLETAS, RÁDIOS E BOLSAS DE PRIMEIROS SOCORROS, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. 15 BRIGADISTAS.
22	01	PRODUÇÃO, ASSESSORAMENTO E APOIO LOGISTICO DURANTE TODO O EVENTO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO PROFISSIONAL, GESTÃO, PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO, COORDENAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, LOGISTICA, PRODUÇÃO, PANFLETAGEM, COLAGEM DE CARTAZES, ASSESSORIA E QUALQUER OUTRA ATIVIDADE INERENTE AO EVENTO COM MINIMO DE 12 PROFISSIONAIS COM EXPERIÊNCIA NA ÁREA. EXECUTANDO TAREFAS COMO PRODUÇÃO E ASSISTÊNCIA DE PALCO, OPERACIONALIZAÇÃO DE BARRACAS, COORDENAÇÃO DE SEGURANÇAS, PRODUÇÃO DE CAMARINS, RECEPÇÃO E TRANSLADO DE ARTISTAS, PASSAGEM DE SOM E GERENCIAMENTO DE EVENTUAIS ACONTECIMENTOS. OS ENVOLVIDOS DEVEM ESTAR MUNIDOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA TRANSLADO DOS MESMOS, RÁDIOS COMUNICADORES E / OU CELULARES PARA FACILITAR A COMUNICAÇÃO. E DISPONIBILIDADE EM TEMPO INTEGRAL ANTES, DURANTE E APÓS O EVENTO. INCLUINDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.
23	06	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO DOS CAMARINS DOS ARTISTAS (6) COM FORNECIMENTO DE TODA INFRAESTRUTURA DE MÓVEIS, ORNAMENTAÇÃO, LANCHES, SALGADOS DIVERSOS, SANDUICHES NATURAIS, FRUTAS, ÁGUA MINERAL, SUCOS, REFRIGERANTES E DEMAIS EXIGÊNCIAS DOS ARTISTAS CONFORME RIDER TÉCNICO DAS ATRAÇÕES.
24	60	SERVIÇO DE CARREGADORES EQUIPE COMPOSTA COM MÍNIMA DE 30 (TRINTA) CARREGADORES PARA CARGA E DESCARGA, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS, CENÁRIOS DOS ARTISTAS E SERVIÇOS DIVERSOS DURANTE OS DIAS DO EVENTO. INCLUINDO TODAS AS

		DESPESAS DE TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.
25	160	RESPONSABILIZAR-SE POR SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO (ALMOÇO E JANTAR) PARA TODAS AS ATRAÇÕES / BANDAS DO EVENTO ATENDENDO RIGOROSAMENTE <i>ROOM LIST</i> DE CADA ATRAÇÃO / BANDA. (80 ARTISTAS DIA) . OS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DEVERÃO POSSUIR, NO MÍNIMO, ACOMODAÇÕES SUÍTES (COM BANHEIRO INDIVIDUAL), AR CONDICIONADO, TV A CABO COM 42" OU SUPERIOR, FRIGOBAR, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO NO QUARTO, TELEFONE E INTERNET WI-FI.
26	40	FORNECIMENTO DE LANCHE COM REFRIGERANTE (SANDUÍCHE DE TRAILER) PARA POLICIAIS, 20 HOMENS POR DIA, QUE AUXILIARÃO NA SEGURANÇA DO EVENTO.
27	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADA DE NO MINIMO 02 (DOIS) PROFISSIONAL ELETRICISTA CAPACITADOS COM EQUIPE FORMADA EM 03 (TRÊS) AJUDANTES PARA REALIZAR MONTAGEM, INSTALAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO EM LOCAIS DETERMINADOS PELA ADMINISTRAÇÃO. OS MESMOS DEVERÃO FICAR DE PLANTÃO PARA SUPORTE ELÉTRICO TOTAL NOS 02 (DOIS) DIAS DE EVENTO. OS MATERIAIS TAIS COMO REFLETORES, CABOS, FIOS, PROVISÓRIAS, FITAS E ETC, PARA ILUMINAÇÃO DAS RUAS PRINCIPAIS DO PARQUE, RUA DE ACESSO AO PARQUE, ENTRADA DO PARQUE, ESTACIONAMENTO E OUTROS, SERÁ POR CONTA DA CONTRATADA.
28	SV	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO PARA PÚBLICO ESTIMADO ACIMA DE 3.000 MIL PESSOAS, JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS DE MINAS GERAIS; INCLUSO PAGAMENTO DE TAXAS; ENGENHEIROS; FORNECIMENTO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO COM TRIPE, SIMBOLOGIA, PLACAS/FAIXAS DE SINALIZAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA, EM CONFORMIDADE COM NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS. O AVCB DEVERÁ SER ENTREGUE À ADMINISTRAÇÃO.
29	06	SERVICO DE VAN E/OU CARRO EXECUTIVO VAN COM CAPACIDADE PARA MÍNIMO 15 (QUINZE) PESSOAS, COM MÍNIMO DE 05 ANOS DE USO, CARRO MODELO EXECUTIVO TIPO SEDAN MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.8, AMBOS INCLUSOS COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA COM KILOMETRAGEM LIVRE, PARA TRANSLADO DOS ARTISTAS DESDE A CHEGA NA CIDADE OU AEROPORTO MAIS PRÓXIMO CASO SEJA NECESSÁRIO. DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO PELO MENOS 02 VANS POR DIA.

3. JUSTIFICATIVA

A realização de eventos é uma atividade complexa que envolve diversos aspectos, como planejamento, logística, contratação artística e a realização do 29º Aniversário da Cidade requer todos esses parâmetros. Justifica-se a terceirização do serviço, pois em

situações como essa, é difícil para a prefeitura ter a expertise e os recursos humanos necessários para realizar eventos desse porte de forma eficiente e econômica. Por essa razão, a terceirização da organização e produção do evento é uma alternativa viável e vantajosa. Um dos principais benefícios da terceirização é a especialização. Produtores de eventos têm conhecimentos específicos e experiência na realização de eventos, o que pode resultar em um evento de maior qualidade, mais atrativo e bem-sucedido. Além disso, ao terceirizar, a prefeitura pode economizar recursos e tempo, pois não precisa se preocupar com a contratação de profissionais e fornecedores, nem com a gestão do evento. Outro benefício é a redução de riscos. Ao terceirizar a realização de eventos, a prefeitura transfere a responsabilidade pelos resultados e pela gestão dos riscos para o produtor contratado. Dessa forma, a prefeitura pode se concentrar em suas atividades essenciais, enquanto o produtor assume a responsabilidade pelo sucesso do evento. A terceirização também pode permitir uma maior flexibilidade na escolha dos artistas, pois o produtor tem uma ampla rede de contatos e pode selecionar aqueles que melhor se adequam às necessidades do evento e ao orçamento disponível. Isso pode resultar em uma redução de custos e em um evento mais personalizado e bem-sucedido. Em resumo, a terceirização para produtores pode ser uma opção viável e vantajosa, garantindo um evento eficiente e econômico para o município.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico

Específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços objeto deste Termo de Referência serão prestados de forma direta e integral, não sendo possível parcelamento dos serviços.

O fornecimento do objeto deste certame deverá ocorrer integralmente, como produtos montados e instalados, de acordo com o cronograma e demais características constantes no Termo de Referência, e deverá ser entregue / executado no local do evento conforme pedido emitido pelo Setor de Compras municipais.

O recebimento dos produtos e serviços será fiscalizado por servidores especialmente designado para este fim.

6- DO VALOR ESTIMADO

6.1.1 - A estimativa do valor da contratação está contida no ETP (inciso VI, do §1º, do art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

6.2 – Do orçamento sigiloso

O orçamento estipulado para esta licitação, que faz parte do Estudo Técnico Preliminar, não será publicado junto ao instrumento convocatório, haja vista a não obrigatoriedade da inclusão do ETP como anexo do Edital, consoante Acórdão do Tribunal de Contas da União nº 2.273/2024.

Ademais, busca-se a apresentação das propostas dos licitantes em consonância com o preço praticado no mercado. Eventual publicação do orçamento, neste momento, poderia ocasionar na oferta de preços que se não se afastariam do valor inicial, prejudicando a melhor proposta.

Também entendem dessa forma os autores Zymler e Dios, que afirmam o seguinte: “A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Essa medida deve se mostrar particularmente eficaz quando houver a ocorrência de lances fechados, pois, sem as balizas dos outros licitantes e do orçamento da administração, o competidor deve, já nessa etapa, oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada”. Por oportuno, mesmo que o presente processo seja realizado no sistema fechado/aberto de lances, o orçamento sigiloso se torna também mais eficaz, em especial, quando na participação de apenas um licitante e este não oferta nenhum lance, se baseando no preço referencial.

7-DO LOCAL, DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS.

Os serviços descritos neste Termo de Referência deverão ser prestados durante o **PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, CONTRATAÇÃO E REALIZAÇÃO DO 29º ANIVERSÁRIO DE PONTO DOS VOLANTES/MG.**

O evento será realizado na sede do município de Ponto dos Volantes/MG nos dias 20 e 21 de dezembro de 2024. Os serviços deverão ser executados mediante ordem de fornecimento de maneira integral.

8 – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O contrato oriundo do presente processo licitatório vigorará da sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024.

9– DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

O Município obriga-se à:

|- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a

CONTRATADA;

- II- - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato.
- III- - Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- IV- - Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

10- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021 são obrigações da CONTRATADA

- I - executar com pontualidade os serviços solicitados, de acordo com o previsto no Termo de Referência e neste Edital licitatório;
- II - Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- III - Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente licitação.
- IV - Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

11 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

As despesas com a presente contratação /aquisição ocorrerão a conta da seguinte dotação: 21204.1339200062.060/33903900000 - Ficha: 685

12 – DO PAGAMENTO

O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Ponto dos Volantes (MG), em até 10 (dez) dias após a data da realização do evento, mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.

13- A FISCALIZAÇÃO/EXECUÇÃO DO CONTRATO

Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto a completa execução do contrato nos termos das legislações vigentes, a senhora Delma Mendes Ribeiro, Matrícula 003544.

14. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A presente contratação terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2024.

15. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Araçuaí (MG), prevalecendo sobre qualquer outro, por mais especializado que seja, para dirimir quaisquer divergências decorrentes da execução do contrato conforme artigo nº 92 § 1º da lei 14133/21.

Ponto dos Volantes/MG 11 de novembro de 2024.

Mirtes Pereira Gusmão

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte